



Valide aqui
a certidão.

1º OFÍCIO

de Justiça de Casimiro de Abreu
Registro Geral

Rua Alpheu Marchon, Nº148 - Centro - Casimiro de Abreu/RJ - CNPJ 30.404.883/0001-66 - Tel Fax (22) 2778-1612

Registro de Imóveis

MATRÍCULA 7144	FICHA 1
--------------------------	-------------------

IMÓVEL: Lote de terreno nº 02 da quadra E do Loteamento PARQUE VALE INDAIAÇÚ, situado no perímetro urbano de Casimiro de Abreu-RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 16,70m de frente com a Avenida 07; 15,00m nos fundos com o lote 01; 15,00m no lado direito, com a área pertencente a PMCA; 15,00m no lado esquerdo, com o lote 04, perfazendo a área total de 248,25m² (duzentos e quarenta e oito metros e vinte e cinco centímetros quadrados). PROPRIETÁRIO: G M N CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Estrada Macaé/carapebus, Km 1, s/n, Macaé, inscrita no CNPJ sob o nº 01.270.557/0001-05. REGISTRO ANTERIOR: sob o nº AV-23-M. 4.195, fls.296 do livro 2-M, nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Casimiro de Abreu, 18 de Novembro de 2010. Eu, *(Maria Cristina Corrêa Nunes)*, substituta, matr. 94/4953, lavrei o presente e subscrevo:

R.1 - M.7144: COMPRA E VENDA: Protocolo sob o nº 12221, em 08-11-2010, livro 1-B - Nos termos da escritura de compra e venda de 05-11-2010, lavrada nas Nostas do Cartório de Barra de Macaé, fls. 102, livro 0376, Ato nº 096, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **JOSE RICARDO MARMELO DOS SANTOS**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Vera Lucia de Oliveira dos Santos, em 06-07-1985, policial militar, portador da CI nº 52199 do PM/RJ, em 02-07-1989, inscrito no CPF nº 992.406.707-00, residente e domiciliado na Av. Maria José Marmelo dos Santos, 305, Santa Ely, Casimiro de Abreu-RJ, por compra feita a G.M.N. - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, estabelecida à Estrada Macaé/Carapebus, Km 1, s/nº, inscrito no CNPJ sob o nº 01.270.557/0001-05, representada pelo sócio Guilherme Monteiro Neto, divorciado, advogado, com endereço comercial na sede da empresa, CI nº 04274725-3 inscrito no CPF nº 564.908.287-15, pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), não havendo condições. Consulta do Provimento 72/09, sob o nº 0121310111015807, não consta nenhum registro de indisponibilidade de bens. Foram apresentados e ficam arquivados os seguintes documentos: Cópia autenticada do ITBI sob o nº 461/09, pago, em 22-07-2009, no valor de R\$ 400,00, com avaliação fiscal de R\$ 20.000,00; Certidão de Quitação Municipal; Certidão Negativa de Interdições e Tutelas do RCPN desta Comarca; CND/INSS nº 097462010-17021010 expedida em 12-07-2010, com validade até 08-01-2011 Emolumentos e custas foram recebidos pela Serventia no valor de: R\$ 251,92 do Registro, acrescidos de Desarquivamento R\$ 6,05; Informática R\$ 9,06, Expedições e Guias R\$ 9,28; Arquivamento R\$ 42,38; Certidão da prenotação R\$ 8,66; e Gravação Eletrônica R\$ 3,02 totalizando R\$ 322,71, mais R\$ 64,54 da Lei 3217/99; R\$ 16,13 da Lei 4664/05; R\$ 3,13, R\$ 16,13 da Lei FUNPERJ, R\$ 13,11 da Indisponibilidade de bens, R\$ 18,14 da Mútua/Outros. O referido é verdade e dou fé. Casimiro de Abreu, 18 de Novembro de 2010. Eu, *(Maria Cristina C. Nunes)*, substituta, matr. 94/4953, lavrei o presente e subscrevo:

(R) - 1 ato
RP000676 YJO

AV.2 - M.7144: CONSTRUÇÃO: Protocolado sob o nº 12488, livro 1-B em 07-04-2011 - Procedê-se a esta averbação, nos termos do requerimento apresentado a esta Serventia por **JOSE RICARDO MARMELO DOS SANTOS** e sua mulher **VERA LUCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, ele acima qualificado, ela agente administrativo, CI nº 06354775-6 do IFP em 08-09-91 e CPF nº 073.504.327-20, residentes e domiciliados à Av. Maria José Marmelo dos Santos, 305, Santa Eli, Casimiro de Abreu, para fazer constar que sobre o Lote 02 da Quadra E do Loteamento Parque Vale Indaiacú, fez construir um Galpão com 01 (um) pavimento, situado na Rua Zenot Jaccoud, nº 235, com 198,48m² de área construída, contendo 01 salão usado para abrigo de veículos, 01 almoxarifado com um lavabo. No salão existe uma escada para manutenção da caixa d'água. O lote é cercado por muro de 2.50m de altura. O galpão possui também sistema de fossa e filtro. Foram apresentados e ficam arquivados os seguintes documentos: Memorial Descritivo, assinado pela engenheira Marlene Harder

Continua no verso...

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S6RD3-KMU6K-8DYVT-FCY5C>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

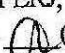
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado




Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S6RD3-KMU6K-8DYVT-FCY5C>


CK7-1 ato RP001275 OK0

Accurso, CREA-RJ 81.1.21032-5; Planta aprovada em 08-02-2011, assinado pela Secretária Municipal de Fazenda, Sonia Maria Coelho da Silva, Port. 098/11; Alvará de Autorização, expedido em 08-02-2011; CND/INSS nº 021832011-17030010, expedida em 04-04-2011, com validade até 01-10-2011; Cópia autenticada do ART nº IN00460822, expedido em 16-12-2010, assinado pelo engenheira Marlene Harder Accurso, CREA-RJ 81.1.21032-5; guia de pagamento do ART em 25-01-2011, valor de R\$ 189,50; Certidão de habite-se concedido em 16-02-2011, pela Secretária Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio. Emolumentos e custas foram recebidos pela Serventia no valor de: R\$ 22,64 da Averbação, acrescidos de Desarquivamento R\$ 6,40; Informática R\$ 3,20; Arquivamento R\$ 10,67; Certidão da prenotação R\$ 9,17; e Gravação Eletrônica R\$ 3,20 totalizando R\$ 55,28, mais R\$ 11,05 da Lei 3217/99; R\$ 2,76 da Lei 4664/05; R\$ 2,76 da Lei FUNPERJ, R\$ 19,26 da Mútua/Outros. O referido é verdade e dou fé Casimiro de Abreu, 20 de Abril de 2011. Eu,  (Maria Cristina C. Nunes), substituta, matr. 94/4953, lavrei o presente e subscrevo:

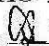
Maria Cristina C. Nunes
SUBSTITUTA
Matr. 94/4953

AV. 3-M. 7144- **INDISPONIBILIDADE**- Pelo Protocolo CNIB nº 201505.2618.00057083-IA-670 de 26/05/2015, da Central de Indisponibilidade de Bens, prenotado em 28/05/2015, com o nº 17355 do Livro 1-C, fica averbada a **indisponibilidade** do imóvel constante da presente matrícula, decidida do processo nº00005559220145030171 do TST-MG- TRIBUNAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - 2ª VABA DO TRABALHO DE ITABIRA-MG. ISENTO. O referido é verdade e dou fé. Casimiro de Abreu, 10 de Maio de 2015. Eu,  Bárbara Corrêa Nunes, Tabeleia substituta, matr. 94/7811, lavrei o presente e subscrevo

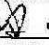
Bárbara Corrêa Nunes
Tabeleia Substituta
Matrícula 94/7811

AV. 4 -M.7144: AV. **INDISPONIBILIDADE** - Pelo Protocolo CNIB nº 201709.2211.00366790-IA-009 de 22/09/2017, da Central de Indisponibilidade de Bens, prenotado em 19/04/2018, com o nº 20544 do Livro 1-C, fica averbada a **indisponibilidade** do imóvel constante da presente matrícula, decidida do processo nº 00100695320155030068 do TST-MG- TRIBUNAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - VARA DO TRABALHO DE MURIAE-MG. O referido é verdade e dou fé Casimiro de Abreu, 20 de Abril de 2018. Eu,  Valquíria Ribeiro, Aux. de cartório, CTPS 03891 - Série 150/RJ, lavrei o presente que será assinado pela Tabeleia Substituta, Bárbara Corrêa Nunes, Mat.: 94/7811: (Selo Eletrônico: ECNJ 04538 ZS0).

Bárbara Corrêa Nunes
Tabeleia Substituta
Matrícula 94/7811

AV. 5 -M.7144: AV. **INDISPONIBILIDADE** - Pelo Protocolo CNIB nº 201712.0608.00416058-IA-509 de 06/12/2017, da Central de Indisponibilidade de Bens, prenotado em 19/04/2018, com o nº 20544 do Livro 1-C, fica averbada a **indisponibilidade** do imóvel constante da presente matrícula, decidida do processo nº 00011032020145030074 do TST-MG- TRIBUNAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO -- VARA DO TRABALHO DE PONTE NOVA-MG. O referido é verdade e dou fé. Casimiro de Abreu, 20 de Abril de 2018. Eu,  Valquíria Ribeiro, Aux. de cartório, CTPS 03891 - Série 150/RJ, lavrei o presente que será assinado pela Tabeleia Substituta, Bárbara Corrêa Nunes, Mat.: 94/7811: (Selo Eletrônico: ECNJ 04542 QZP).

Bárbara Corrêa Nunes
Tabeleia Substituta
Matrícula 94/7811

AV. 6 -M.7144: AV. **INDISPONIBILIDADE** - Pelo Protocolo CNIB nº 201712.1814.00423596-IA-009 de 18/12/2017, da Central de Indisponibilidade de Bens, prenotado em 19/04/2018, com o nº 20544 do Livro 1-C, fica averbada a **indisponibilidade** do imóvel constante da presente matrícula, decidida do processo nº 00103211220175030060 do TST-MG- TRIBUNAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - 1ª VARA DO TRABALHO DE ITABIRA-MG. O referido é verdade e dou fé. Casimiro de Abreu, 20 de Abril de 2018. Eu,  Valquíria Ribeiro, Aux. de cartório, CTPS 03891 - Série 150/RJ, lavrei o presente que será assinado pela Tabeleia Substituta, Bárbara Corrêa Nunes, Mat.: 94/7811: (Selo Eletrônico: ECNJ 04543 FVB).

Bárbara Corrêa Nunes
Tabeleia Substituta
Matrícula 94/7811

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

OFÍCIO ÚNICO
Casimiro de Abreu

MATRÍCULA	FICHA
7144	2

Registro Geral

Rua Waldenir Heringer da Silva, nº 460 -Centro - Casimiro de Abreu/RJ – CNPJ 30.404.883/0001-66 – Tel. Fax (22) 2778-1612

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S6RD3-KMU6K-8DYVT-FCY5C>

R.7-M.7144 - PENHORA- Procede-se a este registro de Penhora, nos termos do Despacho, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Itabira/MG, processo nº 0010321-12.2017.5.03.0060- Exequente: Agostinha Santos Gonzaga; Executado: Marmelo Santos Vigilância Patrimonial LTDA, Construcoes e Comercio Camargo Correa S/A, Anglo American Mineiro de Ferro Brasil S/A, Jose Ricardo Marmelo dos Santos, Sidnei Marmelo dos Santos, MS Centro de Formacao LTDA, datado em 21-03-2018, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Drº Cristiano Daniel Muzzi. **O imóvel da presente fica Penhorado**, foi nomeado o depositário o devedor Jose Ricardo Marmelo dos Santos, CPF: 992.406.707-00, valor da dívida **20.000,00**. O referido é verdade e dou fê. Casimiro de Abreu, 11 de Maio de 2018. Eu, *A* (Mariana Nunes Martins) escrevente, matr. 94/16610, lavrei o presente que será assinado pela Tabela Substitua, matr. 94/7811.
 Selo Eletrônico ECNX 29176 VNB

Barbara Corrêa Nunes
 Tabela Substitua
 Matrícula 94/7811

AV.08-M.7144-AV. LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Protocolo 23050, Lº 1-D em 02/12/2020. Pelo Protocolo CNIB nº 201902.0410.00705930-TA-209 de 04/02/2019, da Central de Indisponibilidade de Bens, Processo: 00100695320155030068 do TST-Tribunal Superior do Trabalho-MG/Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região- Muriae-MG/Vara do Trabalho de Muriae, para fazer constar o **Levantamento da Indisponibilidade** constante no **AV.04-7144** acima. O referido é verdade e dou fê. Casimiro de Abreu, 04 de Dezembro 2020. Eu, *A* (Natália M. de Andrade Silva) auxiliar de cartório, matr. 94/20299, lavrei o presente que será assinado pela Tabela Substitua, Bárbara Corrêa Nunes, matr. 94/7811.
 Selo Eletrônico (EDOU 44705 JVV).

Barbara Corrêa Nunes
 Tabela Substitua
 Matrícula 94/7811

AV.09-M.7144-AV. DE INDISPONIBILIDADE - Protocolo 23050, Lº 1-D em 02/12/2020. Procede-se a esta averbação nos termos do Protocolo CNIB nº 201811.3017.00604427-IA-071 de 30/11/2018, da Central de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a **indisponibilidade** do imóvel constante da presente matrícula, decidida no Processo: 00120429120145150117 do TST -Tribunal Superior do Trabalho SP/ Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região São Joaquim da Barra/Vara do Trabalho de São Joaquim da Barra-SP. O referido é verdade e dou fê. Casimiro de Abreu, 04 de Dezembro 2020. Eu, *A* (Natália M. de Andrade Silva) auxiliar de cartório, matr. 94/20299, lavrei o presente que será assinado pela Tabela Substitua, Bárbara Corrêa Nunes, matr. 94/7811.
 Selo Eletrônico (EDOU 44706 HDH).

Barbara Corrêa Nunes
 Tabela Substitua
 Matrícula 94/7811

AV.10-M.7144- AV. DE INDISPONIBILIDADE - Pelo Protocolo 23050, Lº 1-D em 02/12/2020. Procede-se a esta averbação nos termos do Protocolo CNIB nº 202006.2313.01194688-IA-640 de 23/06/2020, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a **indisponibilidade** constante da presente matrícula, decidida no Processo 00109116220155010432, TST - Tribunal Superior do Trabalho-RJ/ Tribunal Regional do Trabalho da 1 Região- Cabo Frio-RJ/ 2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio. O referido é verdade e dou fê. Casimiro de Abreu, 04 de Dezembro 2020. Eu, *A* (Natália M. de Andrade Silva) auxiliar de cartório, matr. 94/20299, lavrei o presente que será assinado pela Tabela Substitua, Bárbara Corrêa Nunes, matr. 94/7811.
 Selo Eletrônico (EDOU 44707 HTH).

Barbara Corrêa Nunes
 Tabela Substitua
 Matrícula 94/7811

AV.11-M.7144- - AV. DE INDISPONIBILIDADE - Pelo Protocolo 23050, Lº 1-D em 02/12/2020. Procede-se a esta averbação nos termos do Protocolo CNIB nº 202008.1110.012677844-IA-909 de

continua no verso...



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S6RD3-KMU6K-8DYVT-FCY5C>

11/08/2020, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a **indisponibilidade** constante da presente matrícula, decidida no Processo 00104838020155010432, TST - Tribunal Superior do Trabalho-RJ/ Tribunal Regional do Trabalho da 1 Região- Cabo Frio-RJ/ 2AVara do Trabalho de Cabo Frio. . O referido é verdade e dou fé. Casimiro de Abreu, 04 de Dezembro 2020. Eu, *N* (Natália M. de Andrade Silva) auxiliar de cartório, matr. 94/20299, lavrei o presente que será assinado pela Tabeliã Substituta, Bárbara Corrêa Nunes, matr. 94/7811. (Selo Eletrônico (EDOU 44708 IKH)).

AV.12 -M.7144 - AV.INDISPONIBILIDADE - Protocolo 23050, Lº 1-D em 02/12/2020. Procede-se a esta averbação nos termos do Protocolo CNIB nº 202009.0114.01300231-IA-031 de 01/09/2020, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a **indisponibilidade** constante da presente matrícula, decidida no Processo 00014691920135030034, TST - Tribunal Superior do Trabalho-MG/ Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região- Coronel Fabriciano-MG/ 2AVara do Trabalho de Coronel Fabriciano. O referido é verdade e dou fé. Casimiro de Abreu, 04 de Dezembro 2020. Eu, *N* (Natália M. de Andrade Silva) auxiliar de cartório, matr. 94/20299, lavrei o presente que será assinado pela Tabeliã Substituta, Bárbara Corrêa Nunes, matr. 94/7811. (Selo Eletrônico (EDOU 44709 QXI)).

AV-13-M.7.144 - AV. DE BAIXA DE INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 23854, Lº 1-D, em 01-09-2021. Pelo Protocolo CNIB nº 202102.0209.01472673-TA-520 de 02/02/2021, da Central de Indisponibilidade de Bens, Processo: 00011032020145030074 - TST-Tribunal Superior do Trabalho-MG/Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - MG - Ponte Nova/MG - Vara do Trab. de Ponte Nova, para fazer constar a **baixa da indisponibilidade**, do imóvel constante da presente matrícula, acima no AV.05. O referido é verdade e dou fé. Casimiro de Abreu, 01 Setembro de 2021. Eu, *CCN* (Claudia Correa Nunes), Tabeliã Substituta, Matr. 94/8184, lavrei e assino. (Selo Eletrônico: EDXK 21135 JOR).

AV-14-M.7.144 - AV. BAIXA DE INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 25385, Lº 1-D, em 07-12-2022. Pelo Protocolo CNIB nº 202209.2414.02056134-TA-630 de 30/11/2018, da Central de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a **BAIXA DA INDISPONIBILIDADE** em 21/03/2022, averbada no AV.09, acima, ficando assim, o imóvel da presente matrícula, livre deste ônus que o gravava. O referido é verdade e dou fé. Casimiro de Abreu, 07 de Dezembro de 2022. Eu, *CCN* (Claudia Corrêa Nunes), Tabeliã Substituta, Matr. 94/8184, lavrei o presente e subscrevo. (Selo Eletrônico: EEJB 29057 LJJ).

AV-15-M.7.144 - AV. DE INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 25385, Lº 1-D, em 07-12-2022. Pelo Protocolo CNIB nº 202109.2414.01833599-IA-590 de 24/09/2021, da Central de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a **indisponibilidade** do imóvel constante da presente matrícula, decidida no Processo: 00109462220155010432 - TST-Tribunal Superior do Trabalho-RJ/Tribunal Regional do Trabalho da 1 Região - Forum/Vara: Cabo Frio-RJ - 2A Vara do Trabalho de Cabo Frio. O referido é verdade e dou fé. Casimiro de Abreu, 07 de Dezembro de 2022. Eu, *CCN* (Claudia Corrêa Nunes), Tabeliã Substituta, Matr. 94/8184, lavrei o presente e subscrevo. (Selo Eletrônico: EEJB 29058 ZGG).

AV-16-M.7.144 - AV. DE INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 25385, Lº 1-D, em 07-12-2022. Pelo Protocolo CNIB nº 202111.2209.01213020-IA-220 de 22/11/2021, da Central de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a **indisponibilidade** do imóvel constante da presente matrícula, decidida no Processo: 00014691920135030034 - TST-Tribunal Superior do Trabalho-MG/Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região -Forum/Vara: Minas Gerais-MG - Coronel Fabriciano-MG - 2A Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano. O

continua na proxima folha...

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

OFÍCIO ÚNICO
Casimiro de Abreu

CNM: 088807.2.0007144-09
Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
7144	3

Registro Geral

Rua Waldenir Heringer da Silva, nº 460 -Centro - Casimiro de Abreu/RJ - CNPJ 30.404.883/0001-66 - Tel. Fax (22) 2778-1612

referido é verdade e dou fé. Eu, *(Claudia Corrêa Nunes)*, Tabeliã Substituta, Matr. 94/8184, lavrei o presente e subscrevo: *(Selo Eletrônico: EEJB 29059 SFC).*

Claudia Corrêa Nunes
Tabeliã Substituta
Matrícula 94/8184

AV-17-M.7.144 - AV. DE INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 25385, Lº 1-D, em 07-12-2022. Pelo Protocolo CNIB nº 202210.0709.02391275-IA-120 de 07/10/2022, da Central de Disponibilidade de Bens, fica averbada a **indisponibilidade** do imóvel constante da presente matrícula, decidida no Processo: 00110720920145010432 - TST-Tribunal Superior do Trabalho-RJ/Tribunal Regional do Trabalho da 1 Região -Cabo Frio-RJ - 2A Vara do Trabalho de Cabo Frio. O referido é verdade e dou fé. Casimiro de Abreu, 07 de Dezembro de 2022. Eu, *(Claudia Corrêa Nunes)*, Tabeliã Substituta, Matr. 94/8184, lavrei o presente e subscrevo: *(Selo Eletrônico: EEJB 29060 FUV).*

Claudia Corrêa Nunes
Tabeliã Substituta
Matrícula

AV.18-M.7144 - AV. DE INDISPONIBILIDADE - Protocolo 25550, Lº 1-D em 19/01/2023. Pelo Protocolo CNIB nº 202301.1710.02454866-IA-950 de 17/01/2023, da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, fica averbada a **indisponibilidade** constante da presente matrícula, decidida no Processo 00110245320145010431 - TST - Tribunal Superior do Trabalho-RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1 Região - Fórum/Vara: RJ - Cabo Frio - RJ - 1A Vara do Trabalho de Cabo Frio. O referido é verdade e dou fé. Casimiro de Abreu, 23 Janeiro de 2023. Eu, *(Claudia Corrêa Nunes)*, Tabeliã Substituta, Matr. 94/8184, lavrei o presente e subscrevo: *(Selo Eletrônico: EEKO 50835 JTX).*

Claudia Corrêa Nunes
Tabeliã Substituta
Matrícula 94/8184

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia de reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade e dou fé.

Assinada digitalmente pelo (a) Tabelião(ã) Substituto(a): **Charles Gama Sirufo, Mat. 94/8237.**

Casimiro de Abreu, 27/09/2023.
(Válido somente com selo Eletrônico)

Emolumentos.: R\$ 0,00
Fundrat.....: R\$ 0,00
Lei 3217.....: R\$ 0,00
Fundperj.....: R\$ 0,00
Funperj.....: R\$ 0,00
Funarpen.....: R\$ 0,00
I.S.S.....: R\$0,00
Selo Eletrônico.: R\$0,00
Total.....: R\$ 0,00

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEPI 27494 ZMV



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S6RD3-KMU6K-8DYVT-FCY5C>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 1ª VARA DO TRABALHO DE CABO FRIO
ATOrd 0011024-53.2014.5.01.0431
 RECLAMANTE: RICARDO PEIXOTO OLIVEIRA
 RECLAMADO: JR & S. SANTOS SERVICOS LTDA - ME E OUTROS (5)

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - Pje

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: JOSE RICARDO
 MARMELO DOS SANTOS
 LOTE DE TERRENO Nº 02 - QUADRA E, LOTEAMENTO PARQUE VALE INDAIAÇU,
 CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP: 28860-000

O/A MM. Juiz(a) ERICO SANTOS DA GAMA E SOUZA da 1ª Vara do Trabalho de Cabo Frio, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO** de tantos bens do(s) executado(s) **JOSE RICARDO MARMELO DOS SANTOS** quanto bastem à garantia da execução do(s) valor(es) abaixo indicado(s):

Total: R\$ 4.964,63

**>>> A PENHORA DEVERÁ RECAIR SOBRE O IMÓVEL DE RGI 7144
 (ID 1137218)**

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo usuario.nome abaixo (art. 250, VI, CPC)

CABO FRIO/RJ, 04 de outubro de 2023.

MAYKON LEANDRO LOBO CUNHA



Assinado eletronicamente por: MAYKON LEANDRO LOBO CUNHA - Juntado em: 04/10/2023 15:22:00 - bcd21cd
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23100415215732500000185986719?instancia=1>
 Número do processo: 0011024-53.2014.5.01.0431
 Número do documento: 23100415215732500000185986719



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATOrd 0011024-53.2014.5.01.0431
RECLAMANTE: RICARDO PEIXOTO OLIVEIRA
RECLAMADO: JR & S. SANTOS SERVICOS LTDA - ME E OUTROS (4)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: bcd21cd

Destinatário: JOSE RICARDO MARMELO DOS SANTOS

Certifico e dou fé que, em 28/11/2023, me dirigi ao endereço indicado no mandado, onde **PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO do imóvel de matrícula nº 7144**, indicado na certidão anexada ao mandado, conforme o auto de penhora que segue em anexo.

Ademais, certifico que, na mesma data, houve compromisso de fiel depositário e ciência da constrição na pessoa do próprio executado, conforme auto em anexo.

Diante do exposto, recolho este mandado para apreciação da MM Vara do Trabalho.

Macaé, 29 de novembro de 2023

RENNAN BARBOSA DINIZ

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: RENNAN BARBOSA DINIZ - Juntado em: 29/11/2023 10:21:15 - 59f924e
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23112910190879500000189668602?instancia=1>
Número do processo: 0011024-53.2014.5.01.0431
Número do documento: 23112910190879500000189668602

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 1ª REGIÃO
 1ª Vara do Trabalho de Cabo Frio
 ATOrd 0011024-53.2014.5.01.0431

Página: 1

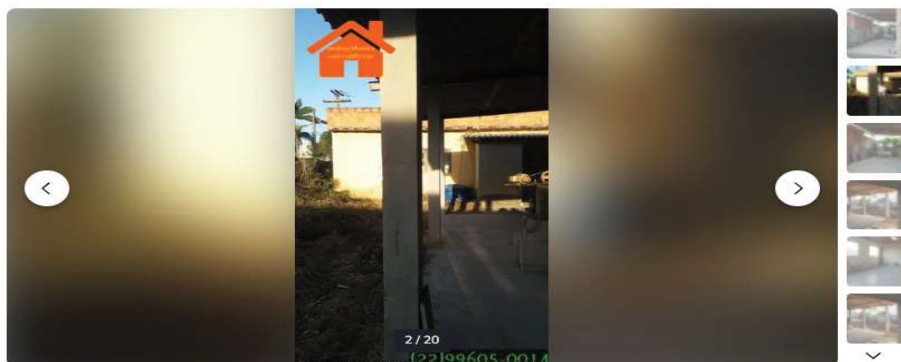
DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO

	IMÓVEL 1	IMÓVEL 2	IMÓVEL 3
Anúncio	https://rj.olx.com.br/norte-do-estado-do-rio/comercio-e-industria/galpao-deposito-armazem-para-aluguel-e-venda-tem-600-metros-quadrados-1217391479?lis=listing_1120	https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-loja-salao-jardim-marilea-rio-das-ostras-rj-33m2-id-2579700906/	https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-galpao-deposito-armazem-8-quartos-com-entrada-para-caminhoes-barra-de-sao-joao-casimiro-de-abreu-rj-1900m2-id-2620411531/
Local	Barra de São João, Casimiro de Abreu/RJ	Bairro não especificado, Casimiro de Abreu/RJ	Barra de São João, Casimiro de Abreu/RJ
Área aproximada	600 m ²	264 m ²	1.900 m ²
Valor Anunciado	R\$ 599.900,00	R\$ 450.000,00	R\$ 2.600.000,00
Valor por m²	R\$ 999,83	R\$ 1.704,54	R\$ 1.368,42

Imóvel 1

Galpão/Depósito/Armazém para aluguel e venda tem 600 metros quadrados

Publicado em 01/08 às 21:41 - cód. 1217391479 - anúncio profissional



R\$ 600.000
R\$ 599.900

Código do anúncio: galpao-barra

O galpão/depósito/armazém no bairro Barra de São João, em peixe dourado 2, possui 600 metros quadrados e 2 banheiros

Possui escritório amplo, espaço para recepção gigante, um escritório para reuniões, uma cozinha e um banheiro. Na parte externa tem um galpão coberto e um espaço bem amplo descoberto. É perfeito para o empresário que queira implantar uma agência automobilística, madeireira, oficina mecânica ou oficina autorizada, depósitos em geral. Ótimo ponto comercial de frente para rodovia. aceita estudar proposta.

R\$ 599.900

PRO

Andrea Moreira Leite

(22) 2644... ver núm

Ao clicar para entrar em contato, seus dados serão compartilhados pela C com o anunciante. Saiba mais.

Ver todos os anúncios

Seu nome

Seu E-mail

Seu telefone (opcional)

Escreva sua mensagem aqui

Enviar mensagem



Dicas de segurança

Não faça pagamentos antes de verificar c

Ver todas as dicas

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 1ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Cabo Frio
ATOrd 0011024-53.2014.5.01.0431

Página: 2

Imóvel 2

Rio de Janeiro > Norte do Estado e Região dos Lagos > Comércio e Indústria > Região dos Lagos

Galpão com loja e escritório em casimiro de abreu

Publicado em 16/10 às 11:33 - cód. 1243840367

R\$ 450.000



R\$ 450.000

Vendo galpão todo telhado com loja em acabamento porcelanato elétrico, escritório galpão medindo 12 x 22 mts rua principal fluxo mto bom rua fácil acesso a estrada serramar e fácil acesso para estacionar

Felippe

[Chat](#)

Último acesso há 7 horas

Verificado com:

Na OLX desde agosto de 2015

[Ver todos os anúncios](#)

Dicas de segurança

Não faça pagamentos antes de verificar o que...

[Ver todas as dicas.](#)

Imóvel 3



Galpões, Depósitos e Armazéns à... / RJ / Galpões, Depósitos e Armazéns à... / Barra de São João

Galpão / Depósito / Armazém com 8 Quartos à venda, 1900m² - Barra...

galpão/depósito/armazém para comprar em Barra de São João, Casimiro de Abreu - RJ

R\$ 2.600.000

condomínio não informado • IPTU não informado

1900 m² 8 quartos 2 banheiros

[Favoritar](#) [Compartilhar anúncio](#)

Evite cair em golpes: Nunca faça depósitos, transferências ou quaisquer adiantamentos sem conferência e/ou visita no imóvel.

Envie uma mensagem

Nome

Por favor, informe seu nome

Telefone

E-mail

Por favor, informe seu e-mail

Olá, Gostaria de ter mais informações para comprar: Galpão/Depósito/Armazém, R\$ 2.600.000, Barra de São João, Casimiro de

Gostaria de receber o contato de anunciantes com imóveis similares

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 1ª REGIÃO
 1ª Vara do Trabalho de Cabo Frio
 ATOrd 0011024-53.2014.5.01.0431

Página: 3

VALOR MÉDIO DO M² COM BASE NOS DADOS COLETADOS

	VALOR POR M²
	R\$ 999,83
	R\$ 1.704,54
	R\$ 1.368,42
TOTAL	R\$ 4.072,79
MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 1.357,59

CÁLCULO DO VALOR APROXIMADO DO IMÓVEL

Área construída	198,48 m²
Valor do m²	R\$ 1.357,59
Valor aproximado do imóvel (com arredondamento usual)	R\$ 270.000,00

VALOR DA AVALIAÇÃO (com arredondamento usual): R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Rennan Barbosa Diniz
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Fotos do imóvel


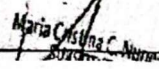


PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 1ª REGIÃO
 1ª Vara do Trabalho de Cabo Frio
 ATOrd 0011024-53.2014.5.01.0431

Página: 1

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

No dia 28/11/23, na RUA ZENOT JACCOUD, 235, LOTEAMENTO PARQUE VALE INDAIAÇU, CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP: 28860-000, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Cabo Frio/RJ, na execução movida por RICARDO PEIXOTO OLIVEIRA em face de JR & S. SANTOS SERVICOS LTDA - ME E OUTROS (5) para cobrança da dívida de R\$ 4.964,63 (quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos) **PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel supramencionado, descrito e caracterizado na matrícula 7144, registrado no Ofício Único de Casimiro de Abreu/RJ (recorte da certidão cartorária juntada no id 1137218):

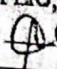
IMÓVEL: Lote de terreno nº 02 da quadra E do Loteamento PARQUE VALE INDAIAÇU, situado no perímetro urbano de Casimiro de Abreu-RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 16,70m de frente com a Avenida 07; 15,00m nos fundos com o lote 01; 15,00m no lado direito, com a área pertencente a PMCA; 15,00m no lado esquerdo, com o lote 04, perfazendo a área total de 248,25m² (duzentos e quarenta e oito metros e vinte e cinco centímetros quadrados). PROPRIETÁRIO: G M N CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Estrada Macaé/carapebus, Km 1, s/n, Macaé, inscrita no CNPJ sob o nº 01.270.557/0001-05. REGISTRO ANTERIOR: sob o nº AV-23-M, 4.195, fls.296 do Livro 2-M, nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Casimiro de Abreu, 18 de Novembro de 2010. Eu,  (Maria Cristina Corrêa Nunes), substituta, matr. 94/4953, lavrei o presente e subscrevo: 

AV.2 - M.7144: CONSTRUÇÃO: Protocolado sob o nº 12488, livro 1-B em 07-04-2011 - Procedê-se a esta averbação, nos termos do requerimento apresentado a esta Serventia por JOSE RICARDO MARMELO DOS SANTOS e sua mulher VERA LUCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, ele acima qualificado, ela agente administrativo, CI nº 06354775-6 do IFP em 08-09-91 e CPF nº 073.504.327-20, residentes e domiciliados à Av. Maria Jose Marmelo dos Santos, 305, Santa Eli, Casimiro de Abreu, para fazer constar que sobre o Lote 02 da Quadra E do Loteamento Parque Vale Indaiacú, fez construir um Galpão com 01 (um) pavimento, situado na Rua Zenot Jaccoud, nº 235, com 198,48m² de área construída, contendo 01 salão usado para abrigo de veículos, 01 almoxarifado com um lavabo. No salão existe uma escada para manutenção da caixa d'água. O lote é cercado por muro de 2.50m de altura. O galpão possui também sistema de fossa e filtro. Foram apresentados e ficam arquivados os seguintes documentos: Memorial Descritivo, assinado pela engenheira Marlene Harder

Continua no verso...

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 1ª REGIÃO
 1ª Vara do Trabalho de Cabo Frio
 ATOrd 0011024-53.2014.5.01.0431

Página: 2

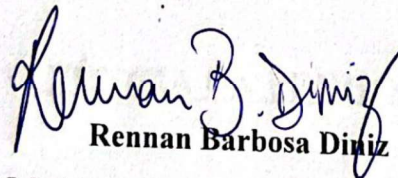
Accurso, CREA-RJ 81.1.21032-5; Planta aprovada em 08-02-2011, assinado pela Secretaria Municipal de Fazenda, Sonia Maria Coelho da Silva, Port. 098/11; Alvará de Autorização, expedido em 08-02-2011; CND/INSS nº 021832011-17030010, expedida em 04-04-2011, com validade até 01-10-2011; Cópia autenticada do ART nº IN00460822, expedido em 16-12-2010, assinado pelo engenheira Marlene Harder Accurso, CREA-RJ 81.1.21032-5; guia de pagamento do ART em 25-01-2011, valor de R\$ 189,50; Certidão de habite-se concedido em 16-02-2011, pela Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio. Emolumentos e custas foram recebidos pela Serventia no valor de: R\$ 22,64 da Averbação, acrescidos de Emolumentos R\$ 6,40; Informática R\$ 3,20; Arquivamento R\$ 10,67; Certidão da prenotação R\$ 9,17; e Desarquivamento R\$ 3,20 totalizando R\$ 55,28, mais R\$ 11,05 da Lei 3217/99; R\$ 2,76 da Lei 4664/05; Gravação Eletrônica R\$ 3,20 totalizando R\$ 55,28, mais R\$ 11,05 da Lei 3217/99; R\$ 2,76 da Lei 4664/05; R\$ 2,76 da Lei FUNPERJ, R\$ 19,26 da Mútua/Outros. O referido é verdade e dou fé Casimiro de Abreu, 20 de Abril de 2011. Eu,  (Maria Cristina C. Nunes), substituta, matr. 94/4953, lavrei o presente e subscrevo:

Maria Cristina C. Nunes

Breve descrição do imóvel: Galpão com um pavimento térreo, contém uma edícula de aproximadamente 12 m2, com um lavabo e um sótão. O sótão pode ser acessado por escada, a partir do salão do galpão.

Avaliação: Após pesquisa comparativa de preços de imóveis comerciais no mercado imobiliário de Casimiro de Abreu, conforme demonstrativo anexo, avalio o imóvel em **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).**

O valor deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.


 Rennan Barbosa Diniz

Oficial de Justiça Avaliador Federal

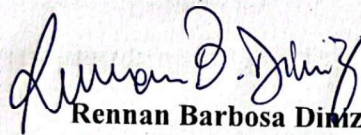
PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 1ª REGIÃO
 1ª Vara do Trabalho de Cabo Frio
 ATOrd 0011024-53.2014.5.01.0431.

Página: 3

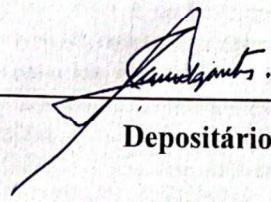
AUTO DE DEPÓSITO

No dia 28/11/23, realizada a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Sr. Jose Ricardo Marmelo dos Santos, CPF 992.406.707-00, residente na Avenida Maria José Marmelo dos Santos, 305, o qual, como **FIEL DEPOSITÁRIO**, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão do bem penhorado sem autorização judicial expressa.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavro o presente auto, que assino com o depositário.


 Rennan Barbosa Diniz

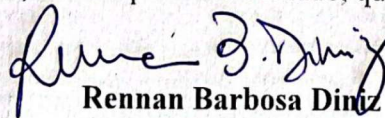
Oficial de Justiça Avaliador Federal


 Depositário

CIÊNCIA DA PENHORA

No dia 28/11/23, dei ciência da penhora ao executado Jose Ricardo Marmelo dos Santos, o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de 5 dias para embargá-la, e recebeu a contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.


 Rennan Barbosa Diniz

Oficial de Justiça Avaliador Federal

